

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL
1/2025

1. DEFINIÇÃO

Processo seletivo para alunos interessados em cursar disciplinas isoladas do PPGE, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

2. REQUISITOS

- Possuir diploma de curso superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins obtido ou convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido CNE/MEC;
- Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, disponibilizar currículo com histórico de trabalhos científicos, patentes e prêmios de mérito acadêmico.

3. PONTOS FUNDAMENTAIS

- As informações das disciplinas constam na "Lista de Oferta", divulgada no site do PPGE - [Lista de Oferta PPGE 1/2025](#)
- O aluno especial não poderá se inscrever em disciplinas do Tronco Comum (Estudo Orientado 1 e 2, Projeto de Pesquisa 1 e 2, e Estágio Docência 1 e 2).
- Não há limite no número de disciplinas que cada candidato(a) poderá se inscrever, entretanto há um limite de créditos de disciplinas cursadas como aluno especial que podem ser integralizados após admissão como aluno regular, conforme Art. 28, § 4º da [Resolução CEPE 080/2021](#). No caso de ingresso como aluno regular de **mestrado, até duas disciplinas** cursadas como aluno especial podem ser integralizadas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. Já no caso do ingresso como aluno regular de **doutorado, até quatro disciplinas cursadas** como aluno especial podem ser integralizadas.
- O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).
- Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.
- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, poderá ser aplicado ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento.
- A solicitação de admissão é de periodicidade semestral.
- O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas.
- Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular, poderá ser concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina.
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola.
- Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial.
- Conforme Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação Nº 06/2020, os servidores da Universidade de Brasília – UnB são isentos do pagamento da taxa de inscrição e de matrícula, mediante apresentação da ficha funcional no ato da inscrição no processo seletivo, bem como pessoas de baixa renda ou de grupos hipossuficientes, mediante solicitação circunstanciada, a ser analisada pela comissão de seleção (consultar a resolução para maiores informações dos critérios).
- Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66.
- Resolução CEPE Nº 003/88

4. INSCRIÇÃO

4.1 Local: Plataforma de Inscrições da Pós-Graduação da UnB – Edital ID 1626 (clique [aqui](#)).

4.2 Período: **0h do dia 08/03/2025 às 23h59min do dia 16/03/2025.**

4.3 Documentação: no ato da inscrição, deverão ser enviados, por meio da plataforma de inscrição, os seguintes documentos em **formato PDF**:

- RG;
- CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral (clique [aqui](#));
- Certificado de Reservista (somente sexo masculino);
- Diploma de Curso Superior (frente e verso);
- Histórico Escolar;
- Currículo Lattes atualizado;
- Guia de Recolhimento da União – GRU, no valor de R\$ 79,00 (setenta e um reais) para processo de admissão;
- Comprovante de pagamento da GRU (não será aceito comprovante de agendamento);
- Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados ([PDF](#)) ([DOCX](#)).

5. PAGAMENTOS

5.1 O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para solicitação de matrícula como Aluno Especial do PPGEU da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

5.2 Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a taxa de inscrição (R\$ 79,00), referente à análise do pedido, **não** significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.

5.3 Não será aceito como comprovante de pagamento o comprovante de agendamento e o recibo emitido por meio de depósito em envelope.

5.4 Não haverá devolução de taxa de inscrição sob qualquer hipótese.

5.5 A taxa referente à matrícula por disciplina(s) só será cobrada após o resultado da seleção.

5.6 Local para envio do comprovante de pagamento de matrícula por disciplina: por email para inscricoes@ppgee.unb.br.

5.7 Período do envio do comprovante de pagamento de matrícula por disciplina: **0h do dia 18/03/2025 às 23h59min do dia 20/03/2025**.

5.8 Informações úteis:

- Valor da taxa para solicitação de admissão – R\$79,00 (setenta e um reais);
- Valor da taxa para matrícula **por disciplina** – R\$ 452,00 (quatrocentos e quatro reais) pagos uma vez no semestre;
- Passo-a-passo para emitir a [Guia de Recolhimento da União \(PDF\)](#)
 - **Importante!** No campo Número de Referência digitar **4406**.

(Informamos que o valor da taxa por disciplina, somente deverá ser paga **APÓS** o resultado da seleção, pois caso se houver o pagamento antecipado e não for selecionado, os valores pagos **NÃO** serão restituídos).

6. CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no Quadro 1, a seguir.

DATAS (prováveis)	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
08 a 16/03/2025	Inscrição	0h às 23h59min	Plataforma de Inscrição de Pós-Graduação da UnB
17/03/2025	Avaliação	Interno	-
17/03/2025	Resultado	a partir de 18h	Site do PPGEU
18 a 20/03/2025	Envio do comprovante de pagamento da(s) disciplina(s)	0h às 23h59min	Por email para inscricoes@ppgee.unb.br

7. AVALIAÇÃO

7.1 Responsável: Comissão de Seleção do PPGEU.

7.2 Critérios:

- Verificação da "Exposição de Motivos".
- Verificação da situação acadêmica do aluno.
- Verificação da documentação exigida.
- **Existência de vaga, após a efetivação das etapas de matrícula de aluno regular.**
- Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A matrícula nas disciplinas pleiteadas será efetivada pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA.

8.2 Os dados pessoais do aluno serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno especial.

8.3 O sistema incluirá os dados referentes às disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial.

8.4 A matrícula somente será efetuada mediante o pagamento dos créditos da(s) disciplinas.

8.5 Casos omissos a este Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

8.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste processo seletivo.